

PORTARIA Nº 234, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, lotados nas Secretarias Municipais, a contar de 02 de maio de 2013, sendo:

FUNCIONÁRIO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
SANDRA G. WEIGNER	ASSISTENCIA SOCIAL	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ERCIANE S. UMERES	EDUCAÇÃO E CULTURA	ESPORTES E LAZER
IVETE COROTTO	ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município